



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA A EMPRESA H C G LIMITADA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – Capinzal do Norte/MA, inscrito no CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, neste ato representada pela Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária,, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA H. C. G. LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.300.172/0001-65, Inscrição Estadual nº 127567038, Inscrição Municipal 98256065, sediada na Avenida Colares Moreira, Edifício Business Center Renascença, Sala 302, nº 03, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-441, email: masterservicos_cons@hotmail.com neste ato representada pelo Sócio-administrador Herson Campos Garcez, brasileiro, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04136065502 DETRAN/MA, inscrito nº CPF nº 939.380.203-34, residente e domiciliado na Rua da Serraria, nº 164, São Benedito, CEP:65.300-365, Santa Inês /MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 101003/2024, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo de valor, no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento) em razão do acréscimo do quantitativo da Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Capinzal do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Este Termo Aditivo decorre da Autorização da Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, fundamentando-se na Cláusula Décima e na Cláusula Décima Quinta do

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CEP: 65.735-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Contrato Administrativo nº 15/2025 e nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica acrescido ao Contrato Originário o valor de **R\$ 311.251,50 (trezentos e onze mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao percentual de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	HORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Maquina Retro Escavadeira 4x4 - Traçada 75 HP de potência. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORAS	1	225	JOHN DEERE	R\$ 185,00	R\$ 41.625,00
2	Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp. Volume mínimo de caçamba de 2,5 m³ peso operacional mínimo de 8.000 kg, movido a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.	HORAS	1	225	CATERPILLAR	R\$ 176,29	R\$ 39.665,25
3	Motoniveladora Potência Bruta (SAE J1995) a 2.200 rpm mínima de 178 HP; Peso Operacional mínimo de 15.500 kg Cilindrada (litros) mínima de 6.7; Motor tipo diesel, 4 tempos, injeção direta e turbo alimentado; Transmissão mínima de 06 velocidades à frente e 03 a ré; Lâmina Central com dimensões mínimas de 3.962x671x22 (STD) ou 13 pés; Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORAS	1	225	CASE	R\$ 236,31	R\$ 53.169,75
4	Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lamina 3,18 m³, Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.	HORAS	1	225	JOHN DEERE	R\$ 271,20	R\$ 61.020,00
5	Caminhões 6x2 basculantes com capacidade de caçamba de 10m³, potência líquida máxima de no mínimo 230 CV; PBT homologado 23.000 kgf; capacidade técnica total de no mínimo 26.200 kgf	HORAS	1	225	FORD	R\$ 245,45	R\$ 55.226,25
6	Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 150 hp, profundidade de escavação mínima de 5 metros, alcance horizontal mínimo de 9,80 metros e capacidade de caçamba mínima de 0,87 m³, movida a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	HORAS	1	225	CATERPILLAR	R\$ 269,09	R\$ 60.545,25
VALOR TOTAL: R\$ 311.251,50 (trezentos e onze mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)							

3.2 Em virtude do aumento do quantitativo da Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Capinzal do Norte/MA, o valor global do Contrato originário de **R\$ 1.245.006,00 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e seis reais)** passa para **R\$ 1.556.257,50 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CEP: 65.735-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Projeto/Atividade: 03.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 15/2025 firmado entre o Município de Capinzal do Norte/MA e a Empresa H. C. G. LIMITADA, CNPJ nº 35.300.172/0001-65 não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Capinzal do Norte/MA, 28 de agosto de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE

HERSON
CAMPOS
GARCEZ:9393802
0334

HERSON CAMPOS GARCEZ
REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA H C G LIMITADA
CONTRATADA

Digitally signed by
HERSON CAMPOS
GARCEZ:93938020334
Date: 2025.08.28
16:50:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: *Andressa Aveline S. Nascimento*

CPF: *027.206.453-03*

Nome: *Ana Cristina Pereira dos Santos*

CPF: *030.368.293-00*